



PORTARIA N.º 023 de 05/02/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

VICENTE PENTEDO VIZIOLI
MATRICULA 2887

Período aquisitivo: 17/05/2022 a 16/05/2023

Período das férias: 02/01/2024 a 31/01/2024 – 30 dias - PORTARIA N.º 268/2023

Período de Interrupção: 09/01/2024 a 31/01/2024 – 23 dias PORTARIA N.º 268/2023

Gozo de dias restantes: 03/02/2025 a 25/02/2025 – 23 dias

Documento solicitante: Processo 1004/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de fevereiro de 2025.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021
